

CONTRATO Nº 31/2021
PAE Nº E-2025/2653296

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por **KARLA DA COSTA DIAS** (Secretária-Geral da JUCEPA), residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE nº 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADA: STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.906.920/0001-67, sediado(a) na Travessa São Roque, nº 112 - Altos, Cruzeiro - Icoaraci, Belém-Pará, CEP: 66.810-020 , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELISÂNGELA GOMES BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 031/2021, por 12 (doze) meses no período de 30/06/2025 a 29/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

Auxiliares administrativo – 04 postos (Ud's)

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão – de - Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281c

Auxiliares administrativo – 34 postos (Sede)

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Recepcionistas – 02 postos (Sede)

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 214/2025 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KARLA DA COSTA DIAS**
Data: 30/06/2025 20:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA DA COSTA DIAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

STYLE PRESTADORA
DE SERVICOS
LTDA:26906920000167

Assinado de forma digital por
STYLE PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA:26906920000167
Dados: 2025.06.30 16:23:23
-03'00'

ELISÂNGELA GOMES BATISTA
STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA